

CONTRATANTE
GERSON RONEI SCARTON JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE
PENTA SERVIÇOS E MÁQUINAS CONTRATADA

RESOLUÇÃO 31/2026/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 251/2026/RH/SMAS/VG de 18 de agosto de 2026, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Felipe de Almeida, que solicitou 20 dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para apresentação o Suplente eleito por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 19 de agosto de 2026 à 07 de setembro de 2026 o Conselheiro Suplente:

VANDERLEI JOSE PIMENTA

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Em caso de o Conselheiro Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2026.

Várzea Grande - MT 18 de agosto de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 168/2026/GAB.SMECEL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica para atuar no Chamamento Público da Agricultura Familiar.

O Sra. **MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir uma Comissão Técnica para conduzir o processo de **Chamamento Público**, visando à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme previsto na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Técnica responsável pelo **Chamamento Público**, para aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar:

Comissão Técnica:

Jaqueline Pereira de Souza- Nutricionista- matricula 180296

Fernanda Soares de Freitas- Nutricionista- matricula 179765

Kátia Ap. Esp. Santo Rodrigues - Nutricionista - matricula 178904

Sabryna Barbosa e Silva Prado - Nutricionista - matricula 178907

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica a execução das seguintes atividades:

I - Verificar a documentação exigida conforme a legislação vigente;

II - Elaborar pareceres e relatórios técnicos sobre o processo;

III - Garantir a transparência e lisura do procedimento;

IV - Realizar os demais atos necessários para o cumprimento do objeto do Chamamento Público.

Art. 3º - A Comissão Técnica terá atuação até a conclusão do processo de Chamamento Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 17 de Agosto de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

14ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025

PUBLICAÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

PORTARIA Nº 176/2026/SMECEL/VG/MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários e Formação de Cadastro Reserva nº 013/2025/GS/SMECEL, publicado no Jornal Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande nº 359, de 10 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando a continui-

dade e regularidade da prestação do serviço público educacional;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos habilitados no referido certame, as convocações anteriormente publicadas e a relação dos candidatos remanescentes ainda não convocados;

Considerando a necessidade de preservar a ordem regional e, somente na ausência de candidato apto e disponível na região da vaga, realizar complementação por candidato remanescente de outra região, observada a classificação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para fins de entrega de documentação visando à futura contratação temporária, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para as seguintes funções:

I - Professor de Ensino Fundamental - Pedagogia;

II - Professor de Ensino Fundamental - Artes;

§ 1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para retirar a carta de apresentação, munido dos documentos previstos no edital do certame.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do candidato convocado a entrega da documentação completa, sob pena de impedimento da atribuição/contratação e convocação do candidato subsequente, conforme previsto no edital de regência.

§ 3º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem a documentação no prazo estipulado e tiverem seus documentos devidamente deferidos.

§ 4º A não entrega da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos classificados nas listas de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoas com Deficiência (PCD), observadas rigorosamente a função, a modalidade e a classificação aplicável.

§ 1º A convocação observará prioritariamente a região da vaga e a ordem de classificação regional oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025.

§ 2º Quando a lista da região da vaga não apresentar candidato novo, apto e disponível, poderá haver complementação por candidato remanescente de outra região, em ordem de classificação, expressamente identificada no ANEXO I.

Art. 3º A retirada da carta de apresentação e a entrega da documentação ocorrerão nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, impreterivelmente, considerado o horário oficial do Município de Várzea Grande/MT.

Art. 4º Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, a fim de assegurar a efetivação de sua convocação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, 19 de agosto de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025

Os candidatos estão organizados pela região da vaga. A coluna “Região de inscrição” registra a origem no Processo Seletivo; os casos de complementação regional estão expressamente indicados.

REGIÃO LESTE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	NASC.	NOTA FINAL	CLASS. REGIONAL	REGIÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
730015441	ANA ROSA DE ARRUDA	AC	05/11/1972	120	361º	Leste	
730007555	ANITA SLUSARSKI	AC	07/08/1973	120	364º	Leste	

REGIÃO NORTE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	NASC.	NOTA FINAL	CLASS. REGIONAL	REGIÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
730013531	MIQUELE DOS SANTOS SOUZA	AC	15/02/1998	120	353º	Norte	

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	NASC.	NOTA FINAL	CLASS. REGIONAL	REGIÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
730009318	EVA MARCIA MARQUES SILVA	AC	27/03/1978	100	11º	Norte	

REGIÃO OESTE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	NASC.	NOTA FINAL	CLASS. REGIONAL	REGIÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
730008743	LUMA DOURADO LUCIO PRESTES	AC	17/12/1987	110	415º	Oeste	
730008877	LORIE TE ALVES DE BRITO	AC	02/04/1988	110	417º	Oeste	

REGIÃO SUL

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	NASC.	NOTA FINAL	CLASS. REGIONAL	REGIÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
730007034	MONICA RIBEIRO SOUZA BEZERRA	AC	07/05/1973	110	321º	Sul	
730003890	SIRLENE ALVES DE SOUZA	AC	30/11/1977	110	328º	Sul	
730007813	KEYLANE CRISTIAN OLIVEIRA MARTINS	AC	23/04/1978	110	330º	Sul	
730000091	REGIANE PAIM SORTICA	AC	26/01/1980	110	333º	Sul	

PARTE II - CONTAGEM DE PONTOS

PORTARIA Nº 177/2026/SMECEL/VG/MT

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 008/2026/SMECEL/VG/MT e os resultados publicados nas Portarias nº 048/2026/RH/SMECEL/VG/MT e nº 054/2026/SMECEL/VG/MT;

RESOLVE:

Tornar pública a relação nominal de candidatos convocados para a função de Professor de Ensino Fundamental - Matemática, observada a ordem da contagem de pontos específica da unidade escolar e a inexistência de candidato novo e apto na fila do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, para atendimento das vagas do segundo semestre do ano letivo de 2026.

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo Único desta Parte II deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para retirar a carta de apresentação nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º A convocação está condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos da função e à inexistência de vínculo impeditivo, vínculo anterior encerrado com a Rede Municipal de Ensino ou convocação anterior.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita e convocação do candidato subsequente, observada a ordem da contagem de pontos específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 19 de agosto de 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA PARTE II

REGIÃO NORTE

CARGO / FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS. CONTAGEM
PROF. MATEMÁTICA	EMEB PROFª. MARIA DAS GRAÇAS PINTO	LAURA JOSILENE OLIVEIRA SILVA	117,5	4º

REGIÃO SUL

CARGO / FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS. CONTAGEM
PROF. MATEMÁTICA	EMEB TENENTE ABÍLIO DA SILVA MORAES	BEADIL ANGELINA DOS SANTOS	115,5	2º

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 153/2026

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 122/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA DE ALMEIDA."

A Presidente do PREVIVAG - **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE - MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.35016P e;

Resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 122/2026, publicada em 31.06.2026, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, Ano XXI, nº 5043, que concedeu o benefício de

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA DE ALMEIDA, fazendo constar:

Onde se lê: "(...) Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA."

Leia-se: "(...) Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA DE ALMEIDA."

Onde se lê: "(...) Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA."

Leia-se: "(...) Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA DE ALMEIDA."